



(19) INSTITUTO NACIONAL  
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
PORTUGAL

(11) *Número de Publicação:* PT 9200 U

(51) *Classificação Internacional:* (Ed. 6)  
A63F007/00 A

(12) *FASCÍCULO DE MODELO DE UTILIDADE*

(22) *Data de depósito:* 1995.09.15

(30) *Prioridade:* 1994.09.19 ES 9402387

(43) *Data de publicação do pedido:*  
1996.04.30

(45) *Data e BPI da concessão:*  
05/97 1997.05.26

(73) *Titular(es):*

JESUS GARCIA PAVIA  
GENERAL MOLA, 22, 1 09340 LERMA (BURGOS)  
ES

SIXTO PALOMERO GIL  
PASEO COMUNEROS DE CASTILLA, 17, 9 C 09006  
BURGOS ES

(72) *Inventor(es):*

(74) *Mandatário(s):*

JORGE BARBOSA PEREIRA DA CRUZ  
RUA DE VITOR CORDON 10-A 3/AND. 1200 LISBOA  
PT

(54) *Epígrafe:* JOGO DE MATRAQUILHOS APERFEIÇADO

(57) *Resumo:*

JOGO; MATRAQUILHOS; ELEMENTOS; ILUMINAÇÃO

[Fig.]



Modalidade e n.º (11) 9200	T.D.	Data do pedido: (22) 1995/09/15	Classificação Internacional (51)
-------------------------------	------	------------------------------------	----------------------------------

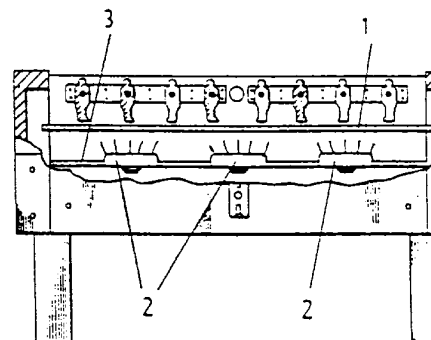
Requerente (71): JESUS GARCIA PAVIA e SIXTO PALOMERO GIL, espanhóis, residentes em General Mola, 22-1º., 09340 Lerma (Burgos), Espanha e Paseo Comuneros de Castilla, 17-9º.C, 09006 (Burgos), Espanha, respectivamente

Inventores (72):

Reivindicação de prioridade(s) (30)

Data do pedido	País de Origem	N.º de pedido
19.09.94	Espanha	9402387

Figura (para interpretação do resumo) (57)



Epígrafe: (54) "JOGO DE MATRAQUILHOS APERFEIÇOADO"

Resumo: (máx. 150 palavras) (57)

O presente invento diz respeito a um jogo de matraquilhos que incorpora uma série de elementos de iluminação (2) alojados no interior da armação (3) do jogo de matraquilhos, assim como uma superfície ou campo de jogo (1) que deixa passar a luz através de si, dando a sensação de que o jogo de matraquilhos está iluminado pelo lado de dentro.



## DESCRIÇÃO

### "JOGO DE MATRAQUILHOS APERFEIÇOADO"

#### **OBJECTO DO INVENTO**

O presente invento diz respeito a uma série de aperfeiçoamentos introduzidos nos jogos de matraquilhos dirigidos no sentido de se conseguir obter uma perfeita iluminação da zona de jogo do mesmo, eliminando completamente a existência de sombras ou de zonas não iluminadas.

Os aperfeiçoamentos que se preconizam têm como objectivo permitir a utilização dos jogos de matraquilhos em locais habitualmente pouco iluminados, como bares e discotecas.

#### **ANTECEDENTES DO INVENTO**

A maior parte dos jogos de matraquilhos que actualmente se utilizam não incorporam nenhum tipo de iluminação, motivo que faz com que sejam adequados unicamente a uma utilização em locais bem iluminados, sendo absolutamente impensável a sua instalação em discotecas ou bares pouco iluminados.

Uma tentativa de adaptação dos jogos de matraquilhos a qualquer ambiente é a que consiste na utilização de uma série de "kits" ou acessórios que se acoplam aos jogos de matraquilhos habituais. Estes "kits" geralmente são compostos por uma ou várias barras que se amarram à estrutura exterior do jogo de matraquilhos na sua parte central ou lateral e que, ficando situadas em cima da



zona de jogo, incorporam uma ou várias luzes. Outro método de iluminação utilizado, para evitar a colocação de barras suspensas como as descritas, consiste na instalação dos focos de iluminação na parte superior das balizas.

Estes sistemas de iluminação descritos apresentam como principal inconveniente a má iluminação conseguida uma vez que, estando as lâmpadas situadas na parte superior, se produzem sombras, devidas aos próprios elementos constitutivos do jogo de matraquilhos, como barras, balizas ou jogadores, e que por vezes impedem que haja uma boa visibilidade. Este inconveniente torna-se maior quando, para evitar que as bolas se possam escapar para fora do campo de jogo, se coloca uma superfície superior, geralmente de vidro ou de metacrilato que, ao ser iluminada pelos focos superiores, produz brilhos e reflexos que dificultam enormemente a visibilidade.

Por outro lado, é frequente acontecer que a própria estrutura sobre a qual se montam as luzes vá ser danificada pela acção externa dos jogadores ou outras pessoas alheias ao jogo, reduzindo-se assim consideravelmente o seu tempo de vida útil.

## **DESCRIÇÃO DO INVENTO**

Os aperfeiçoamentos que constituem o objecto do presente invento resolvem de uma maneira completamente satisfatória os inconvenientes referidos, constituindo um sistema que proporciona sempre uma boa iluminação do campo de jogo mediante uns meios que permanecem, protegidos contra as manipulações, no interior do próprio jogo de matraquilhos.

Para se conseguir alcançar esses objectivos, o sistema que constitui o objecto do invento propõe a incorporação de um campo de jogo constituído por



urna ou várias lâminas de material translúcido ou transparente, ou de qualquer outro material não opaco, de forma que o referido campo deixe passar a luz através de si.

Por debaixo deste campo, e no interior do jogo de matraquilhos, dispõe-se uma ou várias lâmpadas, incandescentes ou fluorescentes, ou fontes de luz de qualquer outro tipo, de tal maneira que a luz gerada por estas lâmpadas atravessa o campo de futebol iluminando a superfície de jogo. O número de pontos de luz incorporados é determinado pelas dimensões do campo e pelo material e espessura das lâminas utilizadas.

Com esta solução proposta, ao fazer-se a iluminação pela parte de baixo, em vez de pela parte de cima, eliminam-se completamente as sombras formadas por qualquer objecto interposto entre a fonte de luz e o campo de jogo, assim como os brilhos ou reflexos, conseguindo-se assim uma melhor iluminação.

Outra vantagem da iluminação a partir do interior do jogo de matraquilhos consiste na ocultação de todos os elementos utilizados para iluminar o jogo de matraquilhos, minimizando-se os danos ou estragos que se possam produzir nos mesmos.

O campo de futebol proposto pode ser constituído por uma ou várias superfícies incolores ou então por uma superfície colorida, por exemplo em cor verde, aplicada contra as incolores, para conferir um maior realismo ao jogo de matraquilhos e portanto ao jogo em si mesmo, podendo ambas as superfícies ser planas, côncavas ou convexas, para se adaptar às diversas modalidades de jogo existentes.



## **DESCRIÇÃO DOS DESENHOS**

Para complementar a descrição que está a ser realizada e com o objectivo de ajudar a uma melhor compreensão das características do invento, é anexado à presente memória descritiva, como parte integrante da mesma, um conjunto de desenhos onde com carácter ilustrativo e não limitativo, se acha representado o seguinte:

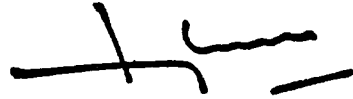
a Figura 1 que representa uma vista em alçado e em corte parcial do jogo de matraquilhos proposto; e

a Figura 2 que representa uma vista em planta do jogo de matraquilhos proposto.

## **MODO DE REALIZAÇÃO PREFERENCIAL DO INVENTO**

Conforme se pode ver através da observação das figuras, o jogo de matraquilhos que se preconiza incorpora uma ou várias placas planas (1) de material translúcido ou transparente dispostas de maneira a constituir o campo de futebol do referido jogo de matraquilhos.

No interior do jogo de matraquilhos, como se pode ver no corte da Figura 1, dispõe-se uma série de pontos de luz (2), geralmente lâmpadas incandescentes ou lâmpadas fluorescentes de configuração plana para que ocupem um mínimo de espaço, dotadas de um encaixe rápido, melhor do que as habituais roscas ou baionetas, de forma a que a extracção das lâmpadas para a sua substituição seja rápida e simples de realizar.



De acordo com a configuração descrita, a luz gerada pelas lâmpadas incandescentes ou fluorescentes irá atravessar o campo de futebol, iluminando-o a partir do interior do jogo de matraquilhos, evitando-se assim a formação de sombras ou reflexos de qualquer tipo, assim como os possíveis danos nos equipamentos de iluminação, que no caso desta solução permanecem ocultos.

O campo de futebol proposto pode igualmente ser constituído por superfícies côncavas ou convexas, para se adaptar às diversas modalidades de jogo existentes. Da mesma forma, para aumentar a sensação de realismo do jogo de matraquilhos, uma das capas utilizadas pode ser colorida de verde, aplicando-se contra a lâmina ou lâminas de material translúcido.

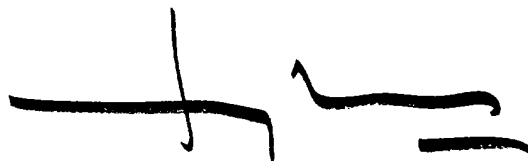
Por outro lado, a fim de se evitar que, devido ao facto do campo ser de material translúcido ou transparente, os elementos internos do jogo de matraquilhos possam ser vistos do exterior, foi prevista a instalação de uma segunda lâmina (3) colocada debaixo do campo, mas que não se acha em contacto com o mesmo, na qual se praticam uns orifícios para a instalação dos pontos de luz (2), mantendo-se desta forma ocultos os restantes elementos internos.

Não se considera que seja necessário prolongar mais esta descrição para que qualquer pessoa entendida na matéria seja capaz de compreender o alcance do invento e as vantagens que decorrem do mesmo.

Os materiais, a forma, as dimensões e a disposição dos elementos serão sempre susceptíveis de modificação sempre e quando isso não implique uma alteração da essencialidade do invento.

Os termos utilizados na redacção desta memória deverão ser considerados sempre em sentido amplo e não limitativo.

Lisboa, 15 de Setembro de 1995

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes. The signature is positioned above the typed name and address.

JORGE CRUZ  
Agente Oficial da Propriedade Industrial  
RUA VICTOR CORDON, 10 - A 3º  
1200 LISBOA

## REIVINDICAÇÕES

1. Jogo de matraquilhos aperfeiçoado, caracterizado por incorporar uma série de elementos de iluminação (2) alojados no interior da armação (3) do jogo de matraquilhos, assim como uma superfície ou campo de jogo (1) que deixa passar a luz através de si, de maneira que o referido campo de jogo (1), visto pela parte de cima, aparece iluminado pelo lado de dentro do jogo de matraquilhos.

2. Jogo de matraquilhos aperfeiçoado, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por o campo de jogo (1) ser constituído por uma ou várias superfícies planas, côncavas ou convexas realizadas em material transparente ou translúcido e que podem ser ou não coloridas.

Lisboa, 15 de Setembro de 1995



JORGE CRUZ  
Agente Oficial da Propriedade Industrial  
RUA VICTOR CORDON, 10 - A 3º  
1200 LISBOA

*[Handwritten signature]*

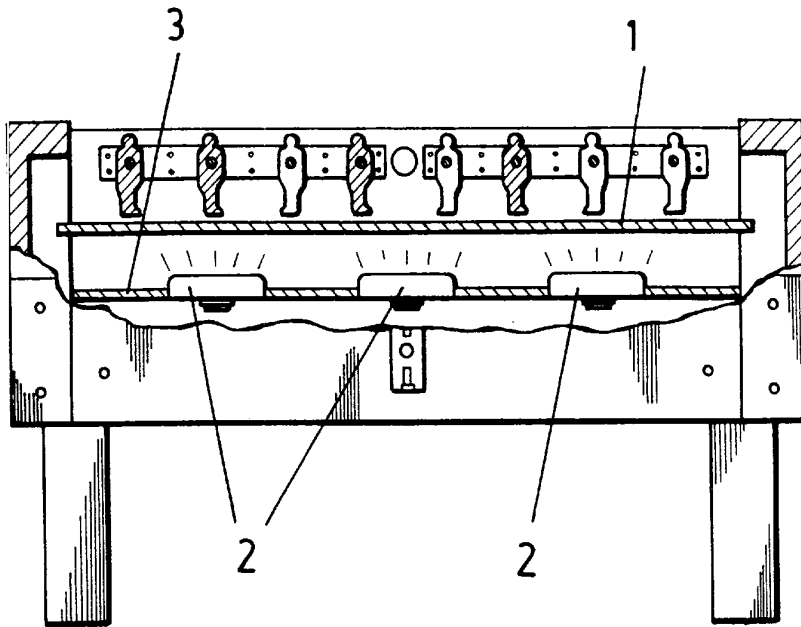


FIG.-1

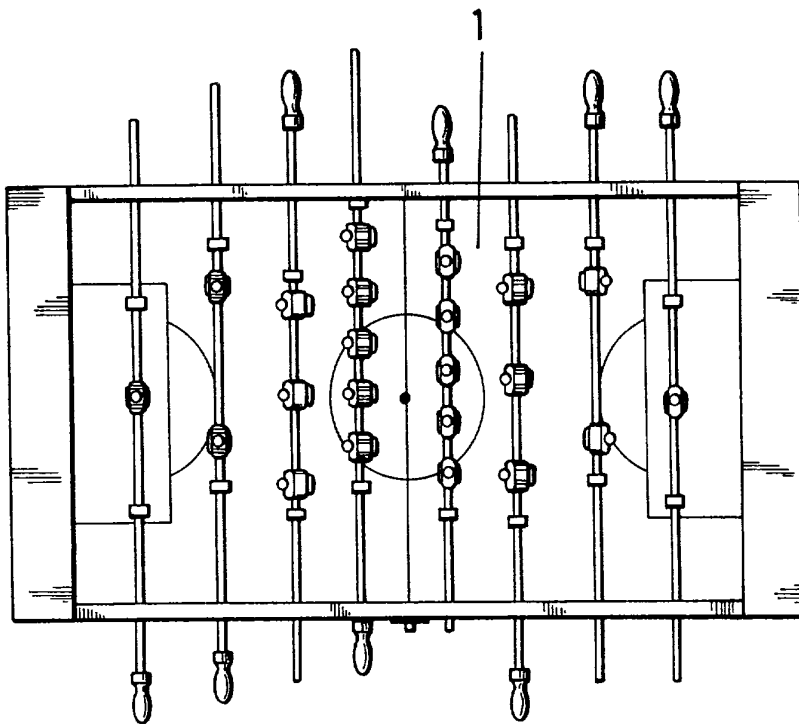


FIG.-2